



Processo nº: 0011585-14.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Luciani Regina Martins de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-26 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Wallbach Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-05-17 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Diego Paolo Barausse Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Hugo Marchiori Berleze **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51086

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Vinicius Henn **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52691

Nome do Funcionário/Servidor: Vanderléia da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52697

Nome do Funcionário/Servidor: Sérgio Pessoa Loremzoni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51341

Nome do Funcionário/Servidor: Marcia Ayres Possebom Silveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50526

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: FABIANO SA BRITO WUNDER **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-12-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13412

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Stefani de Rezende dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283725

Nome do Funcionário/Servidor: Daphne Pires Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277148

Nome do Funcionário/Servidor: Karine Vaz Tortora Correa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280818

Nome do Funcionário/Servidor: Paula Fátima Andriguetto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277667

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):



2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Monique Hellen Xavier **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2021-07-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21160

Nome do Funcionário/Servidor: KARLA CORDEIRO PAVANELLO **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2016-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18570

Nome do Funcionário/Servidor: Byanca Pereira de Abreu **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2021-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20822

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Lorrana Chaves da Silva **Data de Assunção do Funcionário**

/Servidor: 2022-05-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283693

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela de Antonio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2022-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 285573

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de 2 servidores na secretaria.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Final – Foro Regional – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; e



execução de pena de multa.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4751
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 30, 62
1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 24, 27
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 24, 86
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 0, 13
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 45, 67
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16700
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 32, 56
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 114
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 493
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: total de 37 desde 3/11/2022;
1.5.2-Contador:



0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. * Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público. * Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.
1.6.1-Delegacia
total de 17 desde 26/5/2021;
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Comunicar à Magistrada o excesso de prazo para manifestação, alegações finais e razões /contrarrazões. Providenciar.
1.7.1 Ciência:
total de 12 desde 9/11/2022;
1.7.2 Manifestação:
total de 141 desde 12/9/2022. Comunicar;
1.7.3 Alegações Finais:



total de 30 desde 19/9/2022. Comunicar;
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
total de 13 desde 22/8/2022; Comunicar;
1.7.5 Inquérito Policial:
total de 1. 099 desde 4/4/2019 (tramitação direta);
1.7.6 Remessa Física:
total de 397 desde 3/2/2015 (remessa off- line);
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 1. 335, o mais antigo desde 16/5/2022,
2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0018095- 06. 2010. 8. 16. 0035, com prioridade. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 430, o mais antigo desde 28/4/2021,
2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0024250- 15. 2016. 8. 16. 0035. Regularizar e justificar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 140, o mais antigo desde 24/8/2022,
2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0023148- 50. 2019. 8. 16. 0035. Regularizar.
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 33, o mais antigo desde 23/6/2022,
2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):
autos 0002154- 27. 2021. 8. 16. 0036, com prioridade. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 123, o mais antigo desde 3/11/2022,
2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):



autos 0000197- 96. 2018. 8. 16. 0035;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 287, sendo 7 com urgência, o mais antigo desde 10/11/2022,

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0012717- 49. 2022. 8. 16. 0035, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 68, o mais antigo desde 16/10/2022,

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002692- 51. 2015. 8. 16. 0025;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 3;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

- 0

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 18, por exemplo, mandados desde 9/11/2022,

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0002692- 51. 2015. 8. 16. 0025;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 2. 124, por exemplo, diligências desde 28/5/2021,

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0011069- 83. 2012. 8. 16. 0035, com prioridade. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 20. por exemplo, Sisbajud;



2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 117, por exemplo, guia de recolhimento de custas desde 17/5/2022,

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0010953- 96. 2020. 8. 16. 0035, com prioridade. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 2 alvarás eletrônicos;

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 475, por exemplo, edital de intimação desde 3/5/2022,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0005593- 83. 2020. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 105;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 49;



3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 32;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 23;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

4253

4.2-CANCELADAS

296

4.3-NEGATIVAS

76

4.4-REDESIGNADAS

792

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

5194

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

22/11/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:



01/12/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 60
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 19/10/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 44
6.1.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. * Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
6.2.1-A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Revisar todos os feitos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.
7.-DEPÓSITOS:
7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos: 449



7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
7.2.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):
120
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita-se, como exemplo, autos 0015201- 57. 2010. 8. 16. 0035, que consta registro de depósitos no Banco do Brasil. * Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:
964
8-PRISÕES E SOLTURAS:
8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
464
8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
491
8.3-Prisão em Flagrante:
2022-07-13 00:00:00.0
8.4-Prisão Temporária:
2014-08-27 00:00:00.0
8.5-Prisão Preventiva:
2014-09-25 00:00:00.0
8.6-Outras:
11/02/2014
8.6.1-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0003054- 67. 2008. 8. 16. 0035, arquivado em 3/12/2014, mas a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), quando for o caso. Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

13

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

19

8.11.1-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi. Regularizar.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

14

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

319

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

312

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

0

9.5-Pena Substitutiva:

total de uma. Trata- se de execução de pena que deve ser remetida à respectiva competência.

Regularizar;

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

. * Constam 3. 555 cumprimentos em atraso, além de 346 medidas sem cumprimentos gerados. *
Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

4423



10.2-Armas Não Remetidas:

369

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

458

10.4-Valores Não Destinados:

121

10.5-Veículos Não Destinados:

394

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

122

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

21

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Apreensão sem documento vinculado:2. 692; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 4. 140. *

Regularizar os registros do Projudi.

* O número do item 10. 6 é aproximado, face a desorganização do cadastro das armas. * Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. ..]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. ..]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 5 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1191



10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1158

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

22

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

446

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

38

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

7

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:



11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0006539- 26. 2018. 8. 16. 0035, seq. 146 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: Inquéritos Policiais 0008670- 66. 2021. 8. 16. 0035 e 0005014- 67. 2022. 8. 16. 0035, cadastrados como estupro de vulneráveis. Ambos estão devidamente com sigilo médio. No inquérito 0005014- 67. 2022. 8. 16. 0035, não consta o CPF da vítima. No inquérito policial 0008670- 66. 2021. 8. 16. 0035 houve determinação de diligência pela Polícia Civil em 8/12 /2021 e encontra- se paralisado. se tratando de movimentação direta MPPR e PCPR. * Todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como "protegidas", conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados. Providenciar;

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000063- 12. 1994. 8. 16. 0035, que é a distribuição mais antiga datada de 15/9/1994. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes



está incompleto, não constando o RG/NCI, documento obrigatório, que é citado no pedido de liberdade provisória, na primeira página do bloco 2. A denúncia e a sentença não foram cadastradas na capa dos autos. Foi arquivado em 23/3/20098. Foi digitalizado em 25/8/2022, com documentos em blocos e inseridos na mov. 1. Não há manifestação ou justificativa para os autos terem sido desarquivados e estarem paralisados na secretaria. Justificar.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 104;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 864;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 18, desde 2/9/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0



12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0004448- 70. 2018. 8. 16. 0064, com sentença datada de 26/7/2021, trânsito em julgado está datado de 20/9/2021, certificado apenas em 1º/4/2022 e o arquivamento se deu em 8/11/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0004448- 70. 2018. 8. 16. 0064, arquivado em 8/11/2022, que não constam a comunicação da sentença, nem do arquivamento ao IIPR, o que deverá ser justificado. Levantar todos os arquivamentos e suprir as comunicações ao IIPR, ao Distribuidor e se for o caso ao TRE. Regularizar e justificar.

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc, constam:

- 19 fianças sem destinação;
- 4 movimentos aguardando diligências desde 30/6/2014; e
- 3 com fase sentenciado - remetido ao Tribunal de Justiça.

13.2-Determinações Gerais

* A secretaria deverá providenciar a imediata baixa de todos os registros do Sicc, especificamente de todas as fianças sem destinação, a atualização dos movimentos e a baixa das fases (digitalizado ou arquivado). Não se justifica a movimentação, a manutenção de registros no sistema. Regularizar imediatamente.



QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
215
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
1, 38
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 82
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
5, 00
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
776
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
1, 44
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
11
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:



0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
total de um desde 10/11/2022;
1.6.2 Manifestação:
total de um desde 28/10/2022;
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 125, o mais antigo desde 13/5/2022, autos 0008326- 37. 2011. 8. 16. 0035. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 10, o mais antigo desde 10/6/2022, autos 0005180- 02. 2022. 8. 16. 0035. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 43, o mais antigo desde 26/7/2022, autos 0014989- 26. 2016. 8. 16. 0035, com prioridade. Regularizar;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 4, sendo um com urgência, o mais antigo desde 13/5/2022, autos 0000279- 40. 2012. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 8, o mais antigo desde 27/5/2022, autos 0022239- 18. 2013. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 10, sendo um com urgência, o mais antigo desde 20/7/2022, autos 0025240- 06. 2016. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 9 mandados desde 27/8/2021. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 189, por exemplo, protesto de custas não pagas desde 23/3//2020. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

total de 5, por exemplo, certidão geral. Regularizar;

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de 34, por exemplo, guia de recolhimento de custas;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 58, por exemplo, edital de intimação desde 7/12/2021;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
total de 2;
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados:
308
4.2 Cancelados:
58
4.3 Negativos:
11
4.4 Redesignados:
292
4.5 Pessoas Ouvidas:



559
4.6 Pauta do Júri: 09/10/2023
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos: 17/07/2023
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 6
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 04/11/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
6.1.1-A situação da Unidade está regular? Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas 0
6.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus: 43
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos: 47
7.3-Prisão em Flagrante:



7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
2014-07-14 00:00:00.0
7.6-Outras:
22/09/2020
7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, autos 0016424- 06. 2014. 8. 16. 0035 arquivado em 20/2/2022, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), quando for o caso. Regularizar.
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:
7.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:
7.8.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação:
0
7.9.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

189

8.2-Armas Não Remetidas:

8

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

3

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

5

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.

* Apreensão sem documento vinculado: 26; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 2. 046. *
Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. . .]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. . .]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
29
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
1
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2023 que foi editada no dia 28/10/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.



10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 10/12/2021, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

231

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

3,00

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

26

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:



0, 14
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 11/11/2022;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 49 desde 27/10/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 22, a mais antiga desde 28/7/2022, execução 0009649- 62. 2020. 8. 16. 0035. Levantar todas as execuções que estão pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;



2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 16, a mais antiga desde 19/10/2022, execução 0017405- 59. 2019. 8. 16. 0035. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 21, a mais antiga desde 4/10/2022, execução 0018496- 90. 2018. 8. 24. 0038. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 16, a mais antiga desde 7/11/2022, execução 0001578- 23. 2018. 8. 16. 0009;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 17, a mais antiga desde 19/10/2022, execução 0017405- 59. 2019. 8. 16. 0035;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: 0
2.8 Diligência Aguardando Retorno: 0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir: total de 2 termos de audiências desde 11/11/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 34, por exemplo, ato ordinatório desde 18/10/2022;
2.12 Cumprimentos para Assinar: 0
2.13 Cumprimentos com Urgência: total de 23, por exemplo, ato ordinatório;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:



total de 24, por exemplo, ofícios desde 18/10/2021. Regularizar;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
total de uma;
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
270
4.2-CANCELADAS



36
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
9
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
177
4.6-Pauta de Audiência:
13/12/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
27
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
07/11/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:



5
7.2 Regime Fechado:
6
7.3 Regime Semiaberto:
212
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
28
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
184
7.6 Prisão Domiciliar
30
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
2
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 2 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0



A situação da Unidade está regular? Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 5;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 24;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: 0
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: Regime Aberto: total de 17;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Constam condições de regime aberto ativas. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 212 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 24 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Constam, ainda, 364 atrasos no cumprimento, além de 78 medidas sem cumprimentos gerados.



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 8;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0001842- 06. 2019. 8. 16. 0009 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0000928- 73. 2018. 8. 16. 0009 com regime aberto, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 3 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000223- 84. 2022. 8. 16. 0035, que também não consta o regime;

* Ainda, 201 execuções sem o cálculo das penas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:



10.1 Inconsistências

total de 3:

- Eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência = 1;
- Execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

10.2 Pendências:

total de 2;

- Progressão para Aberto = 1;
- Livramento Condicional = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.



1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
5
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0, 91
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
104
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
2, 31
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
total de 2 desde 21/10/2022;
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de um desde 26/10/2022;



1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0



2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
1
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. Regularizar.
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:



autos 0000279- 88. 2022. 8. 16. 0035 e autos 0001172- 26. 2015. 8. 16. 0035;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

14/06/2022

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Justificar o prazo excessivo para arquivamento dos autos. Justificar.

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 406

Conta: 6663- 1

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 406

Conta: 6667- 4

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria não consta essa conta, o que deverá ser justificado pela secretaria. *
O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 406



Conta: 7949- 0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0014215- 83. 2022. 8. 16. 0035 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022)

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria constam o diretor e 2 auxiliares administrativos remunerados.
Entretanto, no Sistema Projudi consta apenas um auxiliar, o que deverá ser suprido. Regularizar.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8-PROCESSOS/PEDIDOS:



8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO

1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de ATIVAS:

188

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

11, 38

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

79

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

3, 76

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

1.5.1-Distribuidor:

total de 5 desde 9/11/2022;

1.5.2-Conselho da Comunidade:

total de 2 desde 3/11/2022;

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Comunicar, à Magistrada, o excesso de prazo para manifestação. Providenciar.

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 16 desde 5/10/2022. Comunicar;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 100, a mais antiga desde 10/4/2021, execução 0018030- 59. 2020. 8. 16. 0035. Levantar todas as execuções pendente de cumprimento de diligência. Providenciar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 13, a mais antiga desde 13/4/2021, execução 0002558- 81. 2021. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 77, a mais antiga desde 20/7/2022, execução 0008411- 37. 2022. 8. 16. 0035. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de uma guia de prestação pecuniária desde 15/9/2022. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de uma guia carta precatória desde 9/11/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

5

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/11/2022

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

* total de 155, sendo que constam 188 execuções em andamento;

* Ainda, 663 cumprimentos em atraso, além de 136 medidas sem cumprimentos gerados;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 53;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Contam 5 execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Contam 54 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Não conta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

7

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0,38

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

2

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0,10

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

total de 3 desde 11/10/2022;



8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de uma desde 11/10/2022;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

00



8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

10-CONCLUSÕES:



10.1 Quantidade de Processos Concluídos:
2
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
2022-10-11 00:00:00.0
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
12-VALORES:
12.1 Prestações em Atraso:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.2 Penhoras Realizadas:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado



12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
total de 3;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar;
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 4;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim



14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como manter regularizadas as inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Ultima-se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (fianças, movimentos e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e</p>



de persecução penal; ” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. 1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

9. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar



retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

